

ROTEIRO DAS OFICINAS
Oficina com o Ministério Público

Duração: até 150 minutos

Modo: virtual

Moderação: DRHS

DESENVOLVIMENTO

1. Abertura. (5 min)

A palavra do DRHS. Contexto. Características da Oficina (caráter propositivo). O uso da Representação com Representatividade.

2. Como será a Oficina? (5 min)

A Moderação apresenta o formato da Oficina. Serão oferecidos dois temas referentes à Lei 10.350/94 como motivação para a participação. O uso da palavra para comentários e sugestões sobre cada tema será livre e coordenado pela Moderação. Cada participante que quiser fazer uso da palavra dirá seu nome e disporá de até 5 (cinco) minutos para apresentar seus comentários e propostas. Um participante poderá usar seu tempo para concordar ou discordar de manifestações anteriores. A Moderação cuidará para que todos possam fazer uso da palavra.

3. Apresentação dos Participantes. (10 min)

Cada participante dirá seu nome, instituição a que pertence e, em UMA palavra, a motivação do grupo de interesse em relação à gestão adequada da água no RS.

4. Questões motivadoras (100 min)

Serão apresentadas duas questões que servirão de motivação para a manifestação dos participantes.

5. Outros temas (30min)

Nesta Etapa, os participantes poderão aportar outros temas além daqueles apresentados pela Moderação. Cada participante que quiser, terá até 5 (cinco) minutos, resguardado o tempo máximo desta Etapa, para apresentar o tema, acompanhado de comentários e propostas objetivas.

QUESTÕES MOTIVADORAS

– Na opinião do Ministério Público a Lei Estadual 10.350/94 trata de forma adequada os temas clássicos da gestão de recursos hídricos; Outorga, Plano de Recursos Hídricos por Bacia Hidrográfica, Cobrança, Agência de Bacia, Comitês de Bacia?

Comente!

- Com a não implantação das Agências (com a função de apoio técnico aos Comitês), o DRHS/SEMA tem extrapolado suas atribuições legais, desempenhando um duplo papel; o de órgão gestor e o de apoio técnico ao Sistema, com nítido prejuízo a ambas as atribuições.

- Quais alternativas institucionais que o Ministério Público entende que possam ser consideradas para prestar o apoio técnico tão fundamental ao bom desempenho dos Comitês (plenários políticos)?